



PORTARIA Nº 005/2023

A **Diretora Presidente– Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor, **JOSÉ GUEDES DE ANDRADE**, matrícula funcional 010071 investido no cargo de GARI, Classe I, Faixa A, Lotada na Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, **nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021 e retificam a portaria 009/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 24 de fevereiro de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Macaparana a Portaria nº **005/2023** que concede aposentadoria a Sr. **JOSÉ GUEDES DE ANDRADE**.

São Vicente Férrer, 24 de fevereiro de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada



ANEXO XIII

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer
— IPSESVI/RPPS**

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELO
SEGURADO AO PRÓPRIO
ENTE INSTITUIDOR PARA FINS DE COMPENSAÇÃO**

Nº DA CERTIDÃO: 001/2023				
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer — IPSESVI				
NOME DO SERVIDOR: JOSE GUEDES DE ANDRADE			MATRÍCULA: 10071	
PIS/PASEP: 1.900.499.559-8	DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1955		CPF: 037.718.714-33	
ADMISSÃO: 01/11/1998	CARGO: GARI			
FILIAÇÃO: MARIA BENEDITE DA CONCEIÇÃO				
PERÍODO COMPREENDIDO/VINCULADO AO RGPS:	ANO(S)	MÊS(S)	DIA(S)	
De 01/11/1998 A 17/06/2001	2	7	17	
				DIAS
TOTAL	2	7	17	957
Nº DO PROCESSO:	FONTE DE INFORMAÇÃO			
	CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS			
CERTIFICO que o(a) interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de 957 dias, correspondendo a 2 ano(s), 7 mes(es), 17 dia(s) de exercício filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, , calculado conforme as normas legais do INSS, para fins de Compensação Financeira entre o RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos				



DECLARO que o período certificado foi averbado até 18 de janeiro de 2019 e não foi incluído o tempo Regime Especial de contribuição em que tinha garantido apenas os benefícios de família, na forma do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e no § 3º do art. 3º do Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

OBSERVAÇÕES:

Lavrei esta certidão em:

São Vicente Férrer-PE, 24/02/2023

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo e assinatura do chefe